



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

PORTARIA COREN-ES Nº 036/2019

Recompõe a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação - LAI

O Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, junto com o Conselheiro Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais no Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-ES que estipula que compete ao Conselheiro Secretário substituir o Presidente na ausência deste;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Cofen nº 366/2012, referente ao Grupo de Trabalho – Lei nº 12.527 / 2011 – Lei de Acesso à Informação – Aplicabilidade no âmbito do Cofen e as Portarias Cofen nº 166/2016 e 722/2016;

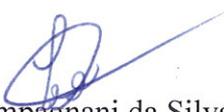
CONSIDERANDO o despacho presidencial nº 074/2019, expedido em 29 de janeiro de 2019; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren-ES:

- Rhaniellen Oliveira Castro – Controle Interno (Coordenadora);
- Célia Regina do Nascimento – Coordenadora Financeira (Membro);
- Thiago de Oliveira Soares - Analista Técnico da Informação (Membro);
- Márcia Rita Bertoldi - Assessora de Comunicação (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES, 31 de janeiro de 2019.


Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 105712
Conselheiro Secretário

LCSF//CMMM


Sr. Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321960
Conselheiro Tesoureir